



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Of. nº 1.141/2018

Novo Hamburgo, 26 de novembro de 2018.

A Sua Excelência a Senhora

Fátima Daudt

Prefeita Municipal

Novo Hamburgo – RS

Assunto: Projeto de Lei nº 80/2018.

Senhora Prefeita,

Comunicamos que o Projeto de Lei nº 80/2018, de autoria do Poder Executivo, que “Extingue no Município de Novo Hamburgo a Unidade de Rede do Programa Farmácia Popular do Brasil e dá outras providências”, foi aprovado.

Atenciosamente.

FELIPE KUHN BRAUN
Presidente



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Administração Municipal
Rua Guia Lopes, 4201
Bairro Canudos - CEP: 93548-013

RECEBI EM: 27/11/18.

ASSINATURA